

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Acajutiba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETOS ALTERAÇÃO DE QDD/ CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR. ....



**DECRETOS ALTERAÇÃO DE QDD/ CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 15 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 056/2022 de 10 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899 , correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

<b>0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.011 - Realização e Promoção de Eventos e Festas Populares</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	14.082,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	22.283,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.365,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>36.365,00</b>	<b>36.365,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>36.365,00</b>	<b>36.365,00</b>
<b>0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.033 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica</b>		
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	324,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	324,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>324,00</b>	<b>324,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>324,00</b>	<b>324,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>36.689,00</b>	<b>36.689,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2023.

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 022.904.325-98

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 012.859.855-75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 12 de julho de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.021 - Manutenção do Transporte Escolar**

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

26.000,00

**Total por Ação: 26.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 26.000,00**

**Total Suplementado: 26.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental**

4.4.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

26.000,00

**Total por Ação: 26.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 26.000,00**

**Total Anulado: 26.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2023.

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 022.904.325-98

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 012.859.855-75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 17 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 056/2022 de 10 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899 , correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental</b>		
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	31.330,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	31.330,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>31.330,00</b>	<b>31.330,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>31.330,00</b>	<b>31.330,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>31.330,00</b>	<b>31.330,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2023.

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 022.904.325-98

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 012.859.855-75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 18 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 056/2022 de 10 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899 , correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.033 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica</b>		
3.3.90.14.00 / 1660 - Diárias - Civil	0,00	297,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	297,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>297,00</b>	<b>297,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>297,00</b>	<b>297,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>297,00</b>	<b>297,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 7 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2023.

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 022.904.325-98

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 012.859.855-75